



ENTIDADE REGULADORA
PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

Deliberação

ERC/2016/174 (CONTJOR-I)

Participação de José Morgado contra o jornal O Diabo a propósito da publicação da peça “Brasil, Venezuela... O fim de festa da loucura socialista”

**Lisboa
13 de julho de 2016**

Conselho Regulador da Entidade Reguladora para a Comunicação Social

Deliberação ERC/2016/174 (CONTJOR-I)

Assunto: Participação de José Morgado contra o jornal O Diabo a propósito da publicação da peça “Brasil, Venezuela... O fim de festa da loucura socialista”

I. Participação

1. Deu entrada na Entidade Reguladora para a Comunicação Social (doravante, ERC), a 20 de agosto de 2015, uma participação efetuada por José Morgado contra o jornal O Diabo, a propósito da publicação, no dia 18 de agosto, da peça “Brasil, Venezuela... O fim de festa da loucura socialista”.

2. O participante afirma que «[n]este artigo (...) violam-se os mais elementares deveres de isenção, parcialidade, falta de pluralismo.

3. Entende o participante que na peça «[m]ente-se descaradamente com fins políticos e para desinformar os leitores menos atentos».

4. Argumenta que «[c]om o título a negrito Petroditadura o autor mente ao afirmar que o governo não consegue importar os bens mais essenciais para o povo. Quem anda minimamente informado sabe que na República Bolivariana da Venezuela, há escassez induzida, como é público e notório, por criminoso açambarcamento, confrontar notícias diárias em todos os órgãos de comunicação social da Venezuela, com a detenção e apresentação ao MP de proprietários gerentes de armazéns que têm toneladas de alimentos e bens essenciais escondidos».

5. Afirma o participante que «[o] autor difama e injúria o bom nome e honra do Presidente da República Bolivariana da Venezuela, ao dizer “Maduro, sucessor de Chávez à frente do regime ditatorial venezuelano sem consultar o parlamento, omitindo deliberadamente e mentindo conscientemente que as leis Habilitantes que permitem ao presidente governar de acordo com a Constituição são aprovadas na Assembleia Nacional da Venezuela, onde estão representados todos os partidos com representação nessa assembleia como é óbvio».

6. Entende o participante que «[o] autor volta a mentir, injúria e difamar gravemente e conscientemente o Presidente da República da Venezuela Nicolás Maduro: “Já nas eleições presidenciais foi apenas com recurso à fraude que Maduro manteve o seu mandato, e a oposição

nunca o reconheceu como presidente legitimamente eleito da Venezuela”. Ora sabemos que a oposição, apesar de concorrer às eleições ter Presidentes da Câmara, Governações, nunca reconhece os resultados eleitorais», somente «quando ganham, é esta a realidade do panorama político da Venezuela, Cfr. Eleição para governador do candidato opositor Capriles, que ganhou a governação do Município de Miranda com uma diferença de 30.000 votos e ninguém do Governo colocou em causa a sua eleição, nem a dos colegas governadores, Presidentes de Câmara, “Alcaides”, etc.»

7. Argumenta ainda que «[o] articulista mente descaradamente e difama o bom nome da Assembleia Nacional ao referir que o PSUV impede os deputados da oposição de falarem nas sessões plenárias o que se dá como falso, de enorme gravidade, para todos os efeitos tidos por convenientes, cfr. site da Assembleia Nacional da Venezuela».

8. Afirma ainda que «não só o articulista continua com o seu ódio e não para com as mentiras sem pejo de vergonha ao afirmar que muitos deputados da oposição têm sido espancados quando aparecem para honrar o seu mandato. O articulista que prove se alguma vez estes factos se passaram, mas ele com isto o que pretende é levar maldosamente e dolosamente os leitores a que fiquem com ideia errada sobre a atividade política na Assembleia Nacional da Venezuela, não passando de mais uma criminoso invenção e muita má-fé».

II. Defesa do Denunciado

9. O denunciado foi notificado do teor da presente participação e convidado a pronunciar-se sobre o mesmo, através de ofício datado de 5 de outubro de 2015. Porém, não foi rececionado nesta Entidade, em tempo útil, qualquer oposição à mesma.

III. Descrição

10. No dia 17 de agosto de 2015, na sua edição online, e no dia 18 de agosto de 2015 na sua edição em papel (Ano XXXIX, Nº2016), o jornal “O Diabo” publicou uma peça intitulada “O triste fim de festa da loucura socialista”.

11. No que respeita à edição em papel, a peça em apreço encontra-se publicada na secção “Internacional” – a única peça da referida secção. Algumas secções para além da indicação do

respetivo título possuem ainda uma frase retirada (citação) de uma peça publicada na respetiva secção. Na secção que inclui a peça em apreço encontra-se uma frase retirada desta: «O preço a pagar será severo».

12. A peça em apreço afirma em lead:

«Apresentavam-se como “a grande alternativa”, mas em poucos anos o descalabro económico tomou conta dos mais famosos regimes de esquerda: China, Brasil e Venezuela aterraram de nariz na dura realidade.»

13. No seu corpo da peça, começa-se por afirmar:

«Em bancarrotas e pântanos já os portugueses são especialistas. Por isso, é difícil resistir a um sorriso ao ler-se na revista inglesa ‘The Economist’ que o Partido dos Trabalhadores conduziu o Brasil a um “pântano económico”. Nós sabemos o que isso é: sofremos na carne o fracasso das políticas económicas socialistas – não apenas as dos tresloucados tempos do PREC, mas também as dos desvarios mais recentes.»

14. De seguida aborda-se o caso da China:

«[...] Mas que dizer do desmoronamento do poder da China, onde uma clique toda-poderosa conduziu o país à beira do abismo? Nas últimas semanas, o governo comunista de Pequim foi obrigado a intervir para estabilizar o mercado accionista, impedir os cidadãos de venderem propriedade que seria supostamente sua e a desvalorizar drasticamente a moeda.

A economia socialista chinesa, baseada na miséria humana dos ordenados muito baixos, não está a conseguir dar o “grande salto em frente” do desenvolvimento: pelo contrário, o mais que consegue fazer é regredir. Segundo dados divulgados pelo ‘New York Times’, os chineses esconderam durante anos que quase toda a sua economia assentava em investimento público, e muito pouco em consumo.

[...] Bastava aos chineses terem perguntado aos portugueses – e teriam evitado todo este imbróglho: a maior parte das auto-estradas nacionais estão desertas, custam uma fortuna a manter, e as PPPs ainda hoje nos custam os olhos da cara.»

15. Volta-se de seguida para o caso brasileiro, com uma secção encimada pelo subtítulo “Sambar direito ao abismo”:

«Mas é num dos antigos territórios portugueses que o socialismo está a bater de forma mais dura com o nariz na realidade. O ex-presidente Lula da Silva, durante anos, gastou o que tinha e o que não tinha. Similar ao “rendimento mínimo” da nossa praça, o programa “Bolsa Família” consumiu milhares de milhões ao Estado brasileiro com efeitos muito reduzidos – para além da propaganda, que apregoava que Lula estava a “ajudar os pobres”.

Mas essa “ajuda” é mais do que duvidosa. Um dos símbolos desse programa, um jovem brasileiro que Lula encontrou a tentar nadar numa poça imunda, morreu de overdose de heroína aos 15 anos. Sem controlo, como cá, o subsídio financiou directamente o tráfico de droga. Hoje, são 50 milhões de subsídio-dependentes que os contribuintes financiam, tal como uma reportagem da Globo noticiava: “Grávida de seis meses, Danielle estuda à noite, no 1º ano do ensino médio, e diz que só espera a criança nascer para solicitar o benefício. Ela está fazendo a família dela e vai ter o próprio Bolsa Família, diz a mãe”.

[...] Dilma, implicada no escândalo da Petrobras e com a espada de Dâmocles sobre a sua cabeça (ou, mais precisamente, a espada do “impeachment”), tenta dar novo ânimo a uma economia que entrou em recessão, após anos de triunfalismo esquerdista. A uma certa altura, o Partido dos Trabalhadores chegou a enviar aos seus apoiantes propaganda em que se regozijava por “ter ultrapassado a Inglaterra” – uma patranha que só poderia ser levada a sério se limitada ao samba ou ao jogo da bola... [...]»

16. Por fim, a peça aborda o caso da Venezuela, com o subtítulo “Petroditadura”:

«A esquerda portuguesa venerava Hugo Chávez como um “herói do povo”; hoje, é difícil dizer que o tenha sido. A miséria e a fome na Venezuela dispararam com a queda abrupta dos preços do petróleo. [...]

A crise é tão profunda que apenas vai ser possível fazer compras em dias determinados pelo governo, de acordo com o número do bilhete de identidade. Esta medida surge depois de algumas pessoas terem passado mais de 70 horas em filas para comprar bens tão básicos como arroz.

Confrontados com o fracasso das suas políticas económicas, dependentes de 19 ministérios “populares” diferentes, os chavistas culpam os “sabotadores económicos”. Maduro, sucessor de Chávez à frente do regime ditatorial venezuelano, pode governar por decreto sem sequer consultar o parlamento. As eleições parlamentares estão marcadas para Dezembro deste ano, e a oposição vai bem nas sondagens, razão pelo qual já é dado como certo que Maduro se prepara para suspender o acto eleitoral, se não conseguir impedir um sufrágio livre e democrático. Os últimos, certamente, não foram.

Nas eleições de 2010, a oposição apenas teve menos 100 mil votos do que o partido do regime: mesmo depois de uma fortíssima campanha de terror, mas com 47% dos votos, elegeu apenas 38% dos deputados. O Partido Socialista Unido, de Maduro, conseguiu uma “maioria absoluta” apenas com 48% dos votos. Estranho sistema eleitoral...

Já nas eleições presidenciais foi apenas com recurso à fraude que Maduro manteve o seu mandato, e a oposição nunca o reconheceu como presidente legitimamente eleito da Venezuela, razão

alegada pelo PSUV para impedir os deputados da oposição sequer de falarem nas sessões plenárias. Muitos têm sido espancados quando aparecem para honrar o seu mandato.

O regime precisa urgentemente de reformas económicas, mas não quer fazê-las. Tal como no Brasil, tal como em Portugal em 2010, tal como na URSS, os socialistas não querem aceitar que a realidade lhes bate à porta. O preço a pagar será severo, mas a conta vai ser apresentada aos desgraçados do costume: os contribuintes.»

17. A peça é acompanhada de uma imagem fotográfica (em ambas edições online e papel) de um encontro oficial entre o presidente da Venezuela, Maduro, e a presidente do Brasil, Dilma, em que ambos se encontram a segurar um retrato de Hugo Chávez.»

18. A peça possui ainda chamada de primeira página, com o título “Brasil, Venezuela... o fim de festa da loucura socialista”, acompanhado da mesma imagem fotográfica (de menor dimensão) supra referida.

IV. Análise e fundamentação

19. Como supra referido, a peça em apreço surge publicada numa secção intitulada “Internacional”. São as seguintes as secções da edição do jornal em apreço: Análise; Internacional; Sociedade; Opinião (7 peças de opinião na respetiva secção); Sete Dias; Memória, História; Viver; Registo; A fechar.

20. À semelhança de quase todas as peças publicadas na edição em apreço, esta encontra-se assinada.

21. Da leitura da peça é possível verificar que esta não reporta qualquer acontecimento/evento da atualidade. De facto, esta compõe-se de uma análise política, nomeadamente uma visão particular da situação política de alguns países: estruturada por uma análise pessoal e, por isso, subjetiva e valorativa, de forte crítica aos vários regimes “socialistas” e de “esquerda”.

22. Trata-se de uma peça de análise política em que o seu autor critica fortemente o que chama de “regimes de esquerda”, e em que se engloba, num mesmo conceito de “políticas económicas socialistas”, os regimes políticos da China, Brasil e Venezuela, e ainda de Portugal Vide Pontos 12, 13 e 16), referindo-se o autor ao último governo socialista.

23. O lead da peça dá o mote para a visão pessoal do autor, de forte crítica aos “regimes socialistas”:

24. «Apresentavam-se como “a grande alternativa”, mas em poucos anos o descalabro económico tomou conta dos mais famosos regimes de esquerda: China, Brasil e Venezuela aterraram de nariz na dura realidade.»

25. Visão opinativa e valorativa que prossegue, por exemplo, no primeiro parágrafo do corpo da peça:

«Em bancarrotas e pântanos já os portugueses são especialistas. Por isso, é difícil resistir a um sorriso ao ler-se na revista inglesa ‘The Economist’ que o Partido dos Trabalhadores conduziu o Brasil a um “pântano económico”. Nós sabemos o que isso é: sofremos na carne o fracasso das políticas económicas socialistas – não apenas as dos tresloucados tempos do PREC, mas também as dos desvarios mais recentes.»

26. Já o parágrafo final sela a visão do autor, que se ancora, como supra referido na direta conexão entre “regimes socialistas” e “descalabro económico”:

«O regime [Venezuela] precisa urgentemente de reformas económicas, mas não quer fazê-las. Tal como no Brasil, tal como em Portugal em 2010, tal como na URSS, os socialistas não querem aceitar que a realidade lhes bate à porta. O preço a pagar será severo, mas a conta vai ser apresentada aos desgraçados do costume: os contribuintes.»

27. Pelo exposto conclui-se que se trata de uma peça de opinião, embora não conste da devida secção. Recorde-se que a edição em apreço inclui 7 peças de opinião, devidamente assinaladas como tal através do título da secção. Ora, a peça em apreço encontra-se antes na secção “Internacional”, pelo que a própria publicação não a reconhece enquanto artigo de opinião.

28. Importa assim observar o constante do Estatuto do Jornalista (EJ) que impõe o dever fundamental de «[i]nformar com rigor e isenção, rejeitando o sensacionalismo e demarcando claramente os factos da opinião» [artigo 14.º, n.º 1, alínea a), ou ainda o constante do Código Deontológico do Jornalista que estabelece que «[o] jornalista deve relatar os factos com rigor e exatidão» e que a distinção «entre notícia e opinião deve ficar bem clara aos olhos do público» (Lei n.º 1/99 de 13 de janeiro, e ponto 1 do CDJ).

29. Deste modo, conclui-se que o jornal “O Diabo” não cumpriu com o dever de separar a notícia da opinião, falhando em demarcar os factos da opinião e induzindo em erro os leitores sobre o género jornalístico referida peça.

V. Decisão

Pelo exposto, o Conselho Regulador, no exercício das atribuições e competências de regulação constantes dos artigos 7.º, alínea d), 8.º, alínea j), e 24.º, n.º 3, alínea a), dos Estatutos da ERC, anexos à Lei n.º 53/2005, de 8 de novembro, delibera sensibiliza o jornal “O Diabo” no sentido de, doravante, primar pelo cumprimento das normas que regem a atividade jornalística, nomeadamente no que respeita à necessária separação entre opinião e notícia.

Lisboa, 13 de julho de 2016

O Conselho Regulador da ERC,

Carlos Magno

Alberto Arons de Carvalho (abstenção)

Raquel Alexandra Castro

Rui Gomes